

Abertura da Reunião

Aos 18 dias do mês de Dezembro do ano de 2018, na Vila de Nisa e Edifício da Biblioteca Municipal, sito na Praça da República, quando eram 09h45, compareceram a Presidente da Câmara, Dr^a Maria Idalina Alves Trindade, o Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Leandro Lopes Semedo e os Vereadores, Dr. Vitor Manuel Tavares Martins, Dr^a Maria de Fátima Semedo Dias e Eng^a Maria de Lurdes Sabino Leandro Vilela Mendes, a fim de se realizar a Segunda Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa, do corrente mês de Dezembro.

E como se encontravam em número legal para se poderem constituir em Reunião, foi a mesma declarada aberta pelo Presidente da mesma e Vice-Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Dr. José Leandro Semedo, para cumprimento do que determina a alínea p) do nº 1 do Artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

Compareceram a esta Reunião, para prestar os esclarecimentos que viessem a tornar-se necessários, relativamente aos assuntos agendados na respectiva Ordem de Trabalhos e que dizem directamente respeito aos serviços de cada um, o Dr. Domingos Gonçalves, da Secção Financeira, o Dr. Bento Semedo, da Subunidade Sócio Cultural e o Arqtº João Portalete, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais.

Procedeu-se, seguidamente, à análise e discussão, tendo em vista a eventual aprovação dos assuntos a seguir indicados e que constituem a Ordem de Trabalhos da reunião, sendo que os resultados e respectivas votações são as que para cada um a seguir se indica e de que é lavrada a respectiva Acta, conforme o nº 1 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

Ponto Nº 1 – SEA – Intervenção de munícipes.

Este Ponto, nos termos do disposto no nº 5 do artº 84º da Lei nº 169/9, de 18 de Setembro, conjugado com o nº 2 do artº 49º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, é destinado à intervenção dos munícipes que manifestem interesse em tal, sendo que não houve lugar a qualquer pedido de intervenção, por não se verificar a presença de nenhum munícipe na sala.

Ponto Nº 2 - SEA - Período de antes da Ordem do Dia.

- Apreciação e votação de Actas de Reuniões da Câmara Municipal de Nisa:

Foi apreciada, analisada, votada e aprovada por unanimidade, a Acta a seguir indicada, com dispensa da sua leitura, como salvaguarda do disposto no nº 1 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, uma vez que, do texto original, foi distribuída previamente, cópia por todos os Eleitos:

- Acta Nº 25/2018, da Reunião Ordinária realizada em 4 de Dezembro de 2018.

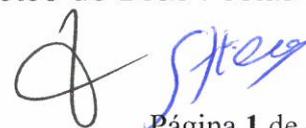
- Assuntos para conhecimento:

Foi disponibilizada, para conhecimento do Executivo, a documentação a que a seguir se faz referência:

- Informação/Proposta Nº 331/2018, de 11 de Dezembro, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais, dando conhecimento da correcção dos valores relativos ao desdobramento de encargos da “Valorização e Recuperação da Escola EB1 de Montalvão/Montalvão Vintage”, cujas cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta.

Informações dos Eleitos:

Este espaço, conforme o disposto no artº 52º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, é destinado à intervenção dos eleitos, tendo em vista o tratamento de assuntos gerais de interesse autárquico, relacionados com o Concelho de Nisa e o funcionamento da Câmara Municipal, sendo que, após convite formulado pela Presidente da Câmara, solicitou o uso da palavra, a Vereadora Maria de Fátima Dias, que endereçou os seus votos de Boas Festas a todos os presentes.



Ponto Nº 3 - SF - Deliberação Nº 270/2018

Resumo Diário de Tesouraria.

Relativamente ao assunto em referência, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade e nos termos da documentação previamente disponibilizada pela Secção Financeira, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Ata, a situação relativa ao Resumo Diário da Tesouraria nº 237, referente ao dia 13 de Dezembro de 2018 e em que os respetivos numerários são os a que a seguir se faz a competente alusão:

- Operações orçamentais: 2.562.455,91€ (dois milhões, quinhentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e cinco euros e noventa e um cêntimos)
- Operações não orçamentais: 261.672,93€ (duzentos e sessenta e um mil, seiscentos e setenta e dois euros e noventa e três cêntimos)

Ponto Nº 4 - SF - Deliberação Nº 271/2018

Tarifário de Águas, Saneamento e Resíduos Sólidos, para vigorar no Ano de 2019.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 129/2018, datada do dia 13 de Dezembro, da Secção Financeira, cuja cópia, bem como a documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade, o seguinte:

- Manter, para o Ano de 2019, os mesmos valores dos tarifários de Águas, Saneamento e Resíduos Sólidos
- Não aplicar a sugestão apresentada pela ERSAR, no que diz respeito à transferência, para os consumidores finais, dos valores pagos a título de TRH e de FGR

O grupo político da CDU votou contra a aplicação da sugestão apresentada pela ERSAR e, pela voz do Vereador Vitor Martins, ditou para a Acta, a seguinte declaração de voto:

“A nossa declaração de voto contra, vai no sentido de que, uma vez que vamos transferir mais encargos para as famílias e que ainda não sabemos, também, porque não somos detentores de toda a informação em relação à obrigatoriedade da aplicação destas taxas.”

O grupo político do PS também votou contra a aplicação da sugestão apresentada pela ERSAR e, pela voz da Presidente da Câmara, ditou para a Acta, a seguinte declaração de voto:

“Considerando que desde 2008 é imperativo o município aplicar estas taxas e transferir os seus valores para os consumidores finais e porque tal nunca foi, até à data, submetido, iremos reflectir e entrar em contacto com a ERSAR e junto dos demais municípios do distrito, aferir sobre o ponto de situação que os mesmos estão a praticar e, porventura, trazer de novo o assunto à reunião de câmara.”

Ponto Nº 5 - SF - Deliberação Nº 272/2018

Preços a cobrar pela utilização do autocarro municipal da marca VOLVO, com a matrícula 31-UH-16.

Sobre o assunto em epígrafe, tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 130/2018, do dia 13 de Dezembro, do Secção Financeira, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade e uma vez que não existe preço estipulado para a utilização do autocarro da marca VOLVO, matrícula 31-UH-16, por ter sido adquirido recentemente, que seja cobrado para este, o mesmo valor que é aplicado ao outro autocarro, também VOLVO, matrícula 49-FD-59 e que é de 46,96€, com IVA incluído à taxa legal de 23%, conforme se encontra estabelecido na Tabela de Taxas e Licenças em vigor.

Ponto Nº 6 - SSC - Deliberação Nº 273/2018

Plano de transportes do Sport Nisa e Benfica, para o Ano de 2019, para o Escalão de Benjamins Sub-10.

Relativamente ao assunto referido em epígrafe, tendo em conta as solicitações apresentadas na Câmara Municipal, as informações prestadas pelos respectivos serviços e



o conteúdo da Informação/Proposta Nº 437/2018, datada do dia 10 de Dezembro, da Subunidade Sócio Cultural/Sector de Actividades Desportivas e de Lazer, o Executivo reunido aprova, por unanimidade, disponibilizar os autocarros municipais da marca VOLVO, matrículas 49-FD-59, para o dia 5 de Janeiro de 2019 e 31-UH-16, para os dias 12 e 26 de Janeiro e 2 e 23 de Fevereiro, de 2019.

Ponto Nº 7 - SSC - Deliberação Nº 274/2018

Disponibilização de instalações pertencentes ao Município de Nisa. Ratificação.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, tendo em conta a solicitação apresentada na Câmara Municipal de Nisa, através de carta com data de 20 de Novembro de 2018, das informações prestadas pelos serviços respectivos e nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 431/2018, datada de 30 de Novembro, da Subunidade Sócio Cultural/Sector de Cultura e Turismo, o Executivo reunido ratifica, por unanimidade e para cumprimento do disposto no nº 3 do artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, o Despacho do Vice-Presidente da Câmara, datado de 3 de Dezembro de 2018, proferido naquela informação/proposta e através do qual foi autorizada a disponibilização do Centro Cultural de Alpalhão Prof. José Maria Moura, ao Movimento Teresiano de Apostolado, de Alpalhão, para utilização do referido espaço entre os dias 17 de Dezembro de 2018 e 5 de Janeiro de 2019, para uma exposição de presépios.

Ponto Nº 8 - DOTSM - Deliberação Nº 257/2018

Procº Nº 01/2018/27/0 - Licença (L) Nº 27/2018 para construção de piscina na “Tapada do Borrego”, em Chão da Velha. Licenciamento.

Requerente: Francisco Real Varela de Brito Ventura.

Sobre o assunto em referência, nos termos da Informação/Proposta Nº 721/2018, de 21 de Novembro, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais/Gabinete de Ordenamento do Território-Sector de Projectos e Licenciamento, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara Municipal reunida aprova, por unanimidade e para cumprimento da alínea c) do nº 1 do artº 23º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 136/2014, de 9 de Dezembro, o licenciamento para as obras de construção de piscina, na “Tapada do Borrego”, sita em Chão da Velha, propriedade de Francisco Real Varela de Brito Ventura, condicionado à entrega do plano de gestão dos resíduos provenientes da escavação.

Ponto Nº 8 - DOTSM - Deliberação Nº 275/2018

Procº Nº 01/2018/44/0 - Licença (L) Nº 44/2018, para construção de habitação, na Rua Dr. Donato, em Amieira do Tejo. Projecto de arquitectura.

Requerente: António Manuel Marchão Neto.

Sobre o assunto em referência, nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 761/2018, datada de 12 de Dezembro, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais/Gabinete de Ordenamento do Território-Sector de Projectos e Licenciamento, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade e para cumprimento do disposto no nº 3 do artº 20º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 136/2014, de 9 de Dezembro, o projecto de arquitectura para as obras de construção de habitação, sita na Rua Dr. Donato, em Amieira do Tejo, propriedade de António Manuel Marchão Neto, condicionada à entrega de elementos corrigidos.

Ponto Nº 9 - SEA - Deliberação Nº 276/2018

Aprovação, em Minuta, das Deliberações que antecedem.

Aprovar, por unanimidade, em Minuta e para efeitos imediatos, as Deliberações que antecedem, nos termos e para cumprimento do que dispõe o nº 3 do Artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, sendo que as mesmas puderam adquirir a eficácia prevista no nº 4 do já antes citado Artº 57º, na sequência da referida aprovação.



Encerramento da Reunião.

A presente Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa foi encerrada pelo Presidente da mesma, conforme o previsto na alínea p) do nº 1 do Artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, quando eram 10h10.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente Acta, conforme o disposto no nº 1 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, é constituída por 4 folhas devidamente numeradas e rubricadas e vai ser assinada nos termos do disposto no nº 2 do referido Artº 57º, pela Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Drª Maria Idalina Alves Trindade e por mim, António Maria Curado Carrasco, Coordenador Técnico do Mapa de Pessoal por Tempo Indeterminado da Câmara Municipal de Nisa, responsável pela Secção de Expediente e Arquivo, que a elaborei na qualidade de Secretário.

A PRESIDENTE DA REUNIÃO,



(Maria Idalina Alves Trindade / Pres. CMNisa)

O COORDENADOR TÉCNICO,



(António Maria Curado Carrasco / Secretário)

MUNICÍPIO DE NISA – CÂMARA MUNICIPAL
Acta presente em Reunião Ordinária, realizada no dia
15 de Janeiro de 2019 e aprovada por unanimidade.
- Favor: 4 votos | - Contra: 0 votos | - Abstenção: 0 votos